



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 103

Indico ao Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, e, considerando a ampliação da Guarda Municipal de Pedreira, indico a Vossa Excelência que determine aos setores competentes estudos e providências para a criação de um Canil Policial vinculado à corporação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade:

- 1. Reforço no combate ao crime: Cães farejadores são essenciais em operações de busca de entorpecentes, armas e foragidos, aumentando a eficiência das abordagens e a segurança das equipes.*
- 2. Prevenção e ostensividade: A presença do canil tem forte caráter preventivo, inibindo ações criminosas em praças, escolas e eventos públicos.*
- 3. Apoio em ocorrências: Os cães são fundamentais em buscas por pessoas desaparecidas, resgates e controle de distúrbios, dando mais agilidade e precisão ao trabalho da Guarda.*
- 4. Custo-benefício: Com a Guarda Municipal já ampliada, a implantação do canil potencializa o efetivo existente, gerando maior resultado operacional sem a necessidade de grande aumento de contingente humano.*
- 5. Integração regional: Permite convênios e operações conjuntas com as Polícias Civil e Militar, fortalecendo a segurança em todo o município.*

A criação do Canil Policial moderniza a Guarda Municipal, coloca Pedreira no mesmo patamar de cidades que são referência em segurança e responde ao anseio da população por mais proteção.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 14 DE MAIO DE 2026.

JOÃO PAULO PAULELLA
Vereador